



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VIII - EDIÇÃO 423 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Conceição cobra soluções da Ampla



A prefeita de Angra, Conceição Rabha, e seu vice-prefeito, Leandro Silva, participaram na quarta-feira, 8, de uma reunião com o presidente da Endesa Brasil, Marcelo Llévènes, companhia que administra a distribuidora de energia Ampla S.A., que atende à Costa Verde. Durante o encontro, intermediado pelo secretário de Estado do Desenvolvimento, Júlio Bueno, Conceição exigiu que a empresa apresente imediatamente um plano de investimentos

para enfrentar e solucionar os graves problemas do fornecimento de energia na região. Ela relatou a Llévènes, o drama das comunidades da cidade. Ante o pedido da prefeita, a empresa já apresentou um plano de medidas para melhorar o fornecimento de energia.

Para o representante da Ampla, boa parte dos problemas na região acontece porque a rede de Angra está muito próxima às árvores e num relevo acidentado. Sobre a questão das árvores, Llévènes anunciou a

instalação de um padrão de rede com proteção mecânica e novos suportes com cabos de aço. Outra solução apresentada será, em alguns pontos, transferir o cabeamento para dutos subterrâneos ou para desvios acima da vegetação. A empresa afirmou também que intensificará o trabalho de poda onde as árvores possam comprometer a rede elétrica. Os planos da Ampla, após o processo de reestruturação do fornecimento de energia na cidade, incluem investimentos de cerca de R\$ 200 milhões na região.

Para a prefeita de Angra, a reunião foi positiva pelo fato de a empresa mostrar interesse em solucionar os problemas do município e já ter um plano de ação para isso. Conceição reforçou que fiscalizará de perto o cumprimento dos investimentos.

Durante o encontro a empresa também anunciou a criação de três novas subestações na Costa Verde: no Frade (Angra), Patrimônio (Paraty) e Conceição de Jacaré (Mangaratiba), além da instalação de um novo circuito de travessia submarina para melhorar o fornecimento de energia na Ilha Grande.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Governo

Paulo Rabha de Mattos
Procurador-Geral do Município - Interino

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

José Leonardo da Costa Santos
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Ricardo Toledo
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Cláudia Nogueira Rodrigues
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

Dilson Affonso Filho
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gustavo Soares
Secretário de Esportes e Lazer

Leandro Silva
Secretário de Ação Social

Dr. Carlos Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde

Adilson Santana Silva
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Carlos Alberto Gibrail R. Filho
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
- Turisanga - Presidente

José Miguel Filho
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

SIGA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK
FACEBOOK.COM/PREFEITURADEANGRA

Show de Péricles lota a Av. Júlio Maria



O sambista Péricles, ex-vocalista do grupo Exaltasamba, encerrou o domingo do Carnaval “Prapular” de Angra dos Reis. Cerca de 20 mil pessoas lotaram a avenida Júlio Maria para assistir ao show do cantor, em um clima de alegria e paz. Durante todo o show Péricles fez a multidão cantar e dançar ao som de antigos sucessos. A apresentação deixou claro que o Carnaval em Angra foi a melhor opção da região, visto que a estrutura montada atendeu a todos. Antes da apresentação do sambista, quem animou o público foi a bateria da Velha Guarda da Mocidade Independente de Padre Miguel, tradicional escola da Zona Oeste do Rio. Os ritmistas que fizeram parte da bateria do Mestre André deram o tom e fizeram todos dançar ao som do samba. As passistas deram um show à parte, com seu gingado e beleza.

Campanha DST AIDS no Carnaval

Os foliões que aproveitaram os dias de festa em Angra dos Reis tiveram, além de muita diversão, também muita informação. Foi a campanha “Se rolar, use camisinha”, feita pela equipe do Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS da Secretaria Municipal de Saúde. O público participou intensamente do evento, muitas vezes abordando os agentes comunitários de saúde e outros profissionais que atuaram em todos os dias do Carnaval. Segundo o levantamento da equipe, foram distribuídos pouco mais de 135 mil preservativos durante todo o Car-



naval. Foram 33 profissionais da Secretaria de Saúde que trabalharam na campanha. O lançamento foi feito na noite do dia 7, antes do desfile do Bloco Nega Maluca. A concentração ocorreu na Praça Chefe Cotta, próxima à Defesa Civil de Angra, no bairro São Bento. Na ocasião, o secretário de Saúde, Dr. Carlos Vasconcellos, participou do evento que contou também com a exibição de um vídeo

informativo do Ministério da Saúde. O encerramento da campanha “Se rolar, use camisinha” aconteceu já na madrugada da quarta-feira, dia 13, depois do desfile do Bloco Quarta Sem Lei nas ruas do Centro.

Quarta Gospel fechou com sucesso o feriadão

Depois de um Carnaval em família, com muita diversão e alegria, a prefeitura realizou o Quarta Gospel, no feriado de Quarta-Feira de Cinzas, dia 13. O objetivo foi ampliar as oportunidades de outros grupos, incentivar cantores locais e trazer grandes nomes da música gospel nacional para a cidade. As atrações ficaram por conta dos cantores Maycon Black, Ministério Apenas Servos, Dieyne Freitas, Samuel Ribeirão e Banda, Geraldo Guimarães, Giselle Nascimento e Perlla. O público gospel lotou a Júlio Maria, dançou e cantou até 1h. Um dos destaques da noite foi a cantora Perlla, estreando no mundo gospel. Ela lançou o seu primeiro CD em Angra dos Reis. Turistas e moradores tiveram a oportunidade de conhecer o seu trabalho em primeira mão, já que o lançamento nacional será no dia 2 de março. Após os shows, ônibus de linhas com horários alternativos foram disponibilizados. O Carnaval 2013 foi “Prapular” e teve um saldo



positivo, resgatando a tradição da folia de rua e shows no Centro da cidade, como era antigamente; tendas alternativas e atrações para todos os gostos e crenças agradaram todo tipo de público.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na publicação das PORTARIAS n°s 004 e 005/2013/SOH, datada de 28 de janeiro de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 421 de 01/02/2013, página 06.

ONDE SE LÊ:

“em substituição de Rita de Cássia de Paula Freitas Svorc, **matr. 18972**, a partir de 01/01/2013.”

LEIA SE:

“em substituição de Rita de Cássia de Paula Freitas Svorc, **matr. 18388**, a partir de 01/01/2013.”

JEFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

ERRATA

Na publicação do extrato de termo de inexigibilidade n° 054/2013/CULTUAR, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição n° 421, de 01/02/2013.

ONDE SE LÊ:

“**OBJETO:** Contratação do gBloco Unidos da Praia Vermelha h, representado pelo Bloco Carnavalesco Nega Maluca, para apresentação no desfile de blocos do Carnaval 2013, no dia 10 de fevereiro de 2013.

FAVORECIDO: GAVIÕES DA CIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.”

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação do gBloco Unidos da Praia Vermelha h, representado pela Associação Recreativa, Cultural e Carnavalesca Bloco da Galera do Rock de Angra dos Reis, para apresentação no desfile de blocos do Carnaval 2013, no dia 10 de fevereiro de 2013.

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DA GALERA DO ROCK DE ANGRA DOS REIS.”

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, 08 de fevereiro de 2013
JOSÉ MIGUEL FILHO
Presidente

PORTARIA N° 009/2013/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **PAULO SEVALHO GONÇALVES**, matr. 2747, para exercer a fiscalização do serviço de contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de operação de transferência e transportes de resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar e de varrição de vias coletados pelo sistema público do município de Angra dos Reis, e destinados ATT do aterro controlado municipal localizado na estrada do Zungú, s/n – Ariró e o transporte intermunicipal dos mesmos até o aterro sanitário de Seropédica, referente ao Processo n° 1347/2013, Ordem de Serviço n° 004/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Angra dos Reis, 05 fevereiro de 2013.

Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA N° 010/2013/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **PAULO SEVALHO GONÇALVES**, matr. 2747, para exercer a fiscalização do serviço de contratação emergencial de empresa

especializada para prestação de serviços de operação de transferência e transportes de resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar e de varrição de vias coletados pelo sistema público do município de Angra dos Reis, e destinados ATT do aterro controlado municipal localizado na estrada do Zungú, s/n – Ariró e o transporte intermunicipal dos mesmos até o aterro sanitário de Seropédica, referente ao Processo n° 1349/2013, Ordem de Serviço n° 005/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Angra dos Reis, 05 de fevereiro de 2013.

Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA N° 011/2013/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **ESPEDITO NUNES FEITOZA**, matr. 22581 para exercer a fiscalização do serviço de manutenção das atividades de Parques e Jardins em todo município de Angra dos Reis – RJ, referente ao Processo n° 3451/2009, Ordem de Serviço 132/2009 em substituição de Danielle da Silva Oliveira Santos, matr. 18388, a partir de 01/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Angra dos Reis, 05 de fevereiro de 2013.

Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA N° 012/2013/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, **ESPEDITO NUNES FEITOZA**, matr. 22581 para exercer a fiscalização do serviço de locação de veículos e equipamentos para manutenção das atividades de Parques e Jardins - Angra dos Reis – RJ, referente ao Processo n° 10619/2010, Ordem de Serviço 102/2010 em substituição de Danielle da Silva Oliveira Santos, matr. 18388, a partir de 01/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Angra dos Reis, 05 de fevereiro de 2013.

Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA N° 208/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR LETÍCIA MARCHESINI NASCIMENTO, para o Cargo Comissionado de Coordenador do 3º Distrito Sanitário, Símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Básica, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 06 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA N° 209/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR JAMILE NEVES DE SOUZA, para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Cadastro, Símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 06 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 210/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR WAGNER RODRIGUES DELGADO, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Comunicação, Símbolo CC-4, do Gabinete da Presidência, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 07 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUSAR
CONCURSO DE 001/2012**

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **20, 21 e 22/02/2012**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na **Rua Almirante Machado Portela nº 85, sala 105 – Balneário - Angra dos Reis**, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIARISTA		
Classificação	Inscrição	Nome
1	3249212	ELIZABETH RODRIGUES CERQUEIRA
2	3176800	ALINE TEIXEIRA RODRIGUES
3	3273814	MICHELE APARECIDA DA SILVA
4	3181154	REJANE MELLO MACHADO
5	3336859	RICARDO RIEDEL MARTINS RIBEIRO
6	3241661	ELIANA MARIA DE MOURA
7	3300102	CRISTINA DA SILVA COSTA CRUZ
8	3348075	NEUCIMÁLIA GOMES MARQUES
ARTESÃO		
Classificação	Inscrição	Nome
3	3367738	JAQUELINE DO NASCIMENTO
4	3227014	DANIELLE TENORIO DOS SANTOS
5	3237613	AURICELIA RODRIGUES PEREIRA
6	3338851	JORSÁLIA GOMES DE SOUZA
7	3204332	JUSCELINO IGNÁCIO FRUTUOZO
8	3174174	DAIANNY DA COSTA CHAVES
9	3296849	FABIANA GABRIL DA SILVA
NÍVEL SUPERIOR		
ASSISTENTE SOCIAL (CONTINENTE)		
Classificação	Inscrição	Nome
6	3372294	JULIANA PINTO PERON
7	3358062	THAIS VIEIRA FERREIRA FREIXO
ENFERMEIRO DIARISTA (CONTINENTE)		
Classificação	Inscrição	Nome
1	3201600	SOLANGE FERREIRA KIMMINGS
2	3309460	ANA LUIZA FRANCISCO DOS SANTOS
FARMACÊUTICO/FARMACÉUTICO (CONTINENTE)		
Classificação	Inscrição	Nome
3	3261824	STEFANY DOS SANTOS BORGES
4	3163989	THAIS QUEIROZ DE OLIVEIRA
5	3368181	LEOPOLDO JOSE ALEXANDRE
6	3301958	EDUARDO MACHADO FIGUEREDO JUNIOR
7	3271641	LILIANA MARY ALVES VENUTO
8	3220486	JONAS LIMA CASTRO
9	3244954	CREUZA HELENA ROSA
10	3235971	GIZELDA DE OLIVEIRA DUQUE ESTRADA
11	3287378	VANDERSON LEMES ROSA
12	3236986	RAQUEL BATISTA DA SILVA CAVALCANTE

FONOAUDIÓLOGO (CONTINENTE)		
Classificação	Inscrição	Nome
1	3303756	LIVIA BANDEIRA MACHADO CAMPOS
MEDICO CIRURGIÃO VASCULAR (CONTINENTE)		
Classificação	Inscrição	Nome
1	3278468	RENATA VILLAS BOAS DOMINGUES CABRAL
MEDICO CLÍNICO/AMBULATÓRIO (CONTINENTE)		
Classificação	Inscrição	Nome
1	3272150	FABIANA CRISTINA BARROS TORRES
2	3252272	PAULA DE LEO TAVARES
3	3219836	FULVIO MARIO CUNHA AMARAL
4	3360202	JASMIM DA COSTA SANTOS
5	3294234	ALEXANDRE NASCIMENTO LISBOA
6	3382966	RACHEL DE OLIVEIRA ROSSETTI MAIA
7	3385264	CRISTIANE COELHO CABRAL
8	3225992	VIVIANE BOGADO LEITE TORRES
9	3189090	LILIAN GOMES MACHADO
10	3364275	HIROSHI MATSUDA NETO
MEDICO DO TRABALHO (CONTINENTE)		
Classificação	Inscrição	Nome
2	3267490	EDYR MOREIRA ALVES FILHO
MEDICO NEUROCIURGIÃO (CONTINENTE)		
Classificação	Inscrição	Nome
1	3177483	WILSON TADASHI NAKAMURA
MEDICO NEUROLOGISTA - AMBULATÓRIO		
Classificação	Inscrição	Nome
1	3273920	CHAN TIEL YUEN
PSICÓLOGO (CONTINENTE)		
Classificação	Inscrição	Nome
2	3174336	THAÍS CRISTINA SOBREIRA DA SILVA
3	3297829	THAIS MARIANO DE SOUZA
4	3322920	ANA CRISTINA LEMOS DOS REIS FERREIRA
5	3371492	NILCEIA GALINDO TEIXEIRA
6	3389812	TALITA DA SILVA RANGEL
7	3155161	JOELMA FABIANO DE SOUZA
8	3167763	SHIRLEY MORAIS PEREIRA
9	3212505	PATRÍCIA MARIA DA SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 08 de Fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente - Fusar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E MASTER SAFE SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 009/2012 AO CONTRATO Nº 006/2007.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de 19/10/2012, com término em 18/12/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 65 da Dotação Orçamentária nº 23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 537/2012**, no valor de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, para o período

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 2759/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2012.

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2012.

JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS OLIVEIRA ROBERTO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 018/2011.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **20 de outubro de 2012** e término em **20 de outubro de 2013**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 45 da Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0181.2.235.20.04, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 739/2012, de 18/10/2012**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e §§ 1º e 2º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 663/2012.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2012.

Angra dos Reis, 21 de outubro de 2012.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO Nº 012/2012/FUSAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação com instalação de equipamentos geradores de gases medicinais, com instalação de redes de distribuição e monitoramento até o ponto de uso, bem como a manutenção dos equipamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Angra dos Reis

VALOR ESTIMADO: R\$ 88.767,12 (oitenta e oito mil reais, setecentos e sessenta e seta reais e doze centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Ficha nº 124 Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0181.2.152.70.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 804/2012, de 23/11/2012, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o exercício de 2012.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2200/2012.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2012

Angra dos Reis, 08 de dezembro de 2012.
JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E MM SAADE SERVIÇOS ME

TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 033/2010.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **17 de novembro de 2012** e término em **16 de novembro de 2013**,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 28 da Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0183.2.220.20.3, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0719/2012, de 15/10/2012**, no valor de **R\$ 32.043,50 (Trinta e dois mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e §§ 1º e 2º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 511/2010.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2012.

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2012.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CENTRO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DE ANGRA DOS REIS – CDOAR

TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 033/2009

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze)

meses, a iniciar-se na data de **04 de novembro de 2012**, com término em **04 de novembro de 2013**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº: 3447/2009

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2012.

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2012.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO Nº 013/2012/FUSAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E MMA TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de transporte marítimo dos profissionais da saúde que prestam serviços nas diversas Ilhas da Baía da Ilha Grande, Município de Angra dos Reis.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 1.558.160,00** (Um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais), para um período de 12 (doze) meses.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Ficha nº 003 Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0101.2.209.20.03, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº. 880/2012, de 18/12/2012, no valor de R\$ 47.194,95 (quarenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, para o exercício de 2012.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1876/2011.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2012

Angra dos Reis, 18 de dezembro de 2012.
JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO Nº 010/2012/FUSAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de **análises clínicas laboratoriais para atendimento na unidade de pronto atendimento – upa de angra dos reis**.

VALOR ESTIMADO: R\$ 140.140,00 (cento e quarenta mil e cento e quarenta reais)

PRAZO: 80 (oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Ficha nº 124 Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0181.2.152.70.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 595/2012, de 03/09/2012, no valor de R\$ 140.140,00 (cento e quarenta mil e cento e quarenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2122/2010.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2012

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2012.
JOSÉ JEFERSON PORTILHO DE ALMEIDA
Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 123/2011.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 123/2011, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Teixeira Brandão nº 140, Centro, neste Município, destinado ao Departamento de Fiscalização Fazendária, Subsecretaria de Comunicação, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Atividades Econômicas, desta Prefeitura.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo início em 29/12/2012 e término em 30/12/2013..

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 192.519,47 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e sete**

centavos), sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 16.043,29 (Dezesseis mil, quarenta e três reais e vinte e nove centavos).**

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: PT: 20.5.4.122.101.2157.0; ED: 339036**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho n° 000075/2012, em 02/01/2012**, no valor de **R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando n° 180/2012/SAD. ACI, de 17/12/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo n° 27.264/2011.**

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

Angra dos Reis, 28 de Dezembro de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N° 0190
AUTUADO ILHA GRANDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO ENSEADA DAS ESTRELAS, S/N° – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 23° 07'18.95" / O 44° 11'23.87"

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CUMPRIR EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14876/2011.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR À SMA AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14876/2011, QUAIS SEJAM:

1 – MATERIAL TÉCNICO CONTENDO INFORMAÇÕES QUANTO A DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SANITÁRIOS GERADOS (CONFORME LEI 2087/2009);

2 – REPRESENTAR EM PLANTA O AFORAMENTO DE 05 (CINCO) METROS A PARTIR DO TÉRMINO DO COSTÃO ROCHOSO (LEI MUNICIPAL N° 2092/2009);

3 – CASO NECESSÁRIO O CORTE DE ÁRVORES, DESMONTE DE ROCHA E/OU MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, O INTERESSADO DEVERÁ SOLICITAR AUTORIZAÇÃO A ESTA GLCA.

Angra dos Reis, 24 de Maio de 2012.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N° 0195
AUTUADO DALILA RIBEIRO COSTA

ENDEREÇO RUA DIBIASE, S/N°, GLEBA G, LOTE 6 E 7 – RETIRO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 22° 59'26.94" / O 44° 19'35.24"

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

- EDIFICAÇÃO REALIZADA SEM DEVIDA LICENÇA;
- EDIFICAÇÃO REALIZADA EM ÁREA NÃO EDIFICANTE;
- CONSTRUÇÃO DE MURO DE PEDRA E ATERRO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- COMPARECER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL (SMA.GLCA) PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS QUANTO ÀS REFERIDAS CONSTATAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2012.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N° 0198
AUTUADO MAURO MAGALHÃES

ENDEREÇO BR 101, AO LADO DO BAIRRO CANTAGALO (SENTIDO PARATY) – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 11000 M² (ONZE MIL METROS QUADRADOS) DE ÁREA E MOVIMENTAÇÃO

DE APROXIMADAMENTE 10000 M³ (DEZ MIL METROS CÚBICOS) DE TERRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- COMPARECER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL (SMA.GLCA), PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE AS IRREGULARIDADES CONSTATADAS.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2012.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N° 0198
AUTUADO MAURO MAGALHÃES

ENDEREÇO BR 101, AO LADO DO BAIRRO CANTAGALO (SENTIDO PARATY) – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM APROXIMADAMENTE 11000 M² (ONZE MIL METROS QUADRADOS) DE ÁREA E MOVIMENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10000 M³ (DEZ MIL METROS CÚBICOS) DE TERRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- COMPARECER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL (SMA.GLCA), PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE AS IRREGULARIDADES CONSTATADAS.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2012.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N° 0208
AUTUADO SAPIL – SOCIEDADE AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL LTDA

ENDEREÇO ALAMEDA DAS ANDORINHAS (ANTIGA RUA E), S/N°, LOTE DY, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.

(COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 22° 56'45.90" / O 44° 19'10.42"

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE CARÁTER HERBÁCEO, ARBUSTIVO E ARBÓREO NO TERRENO SUPRACITADO, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- COMPARECER À SMA.GLCA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A INFRAÇÃO CONSTATADA, TENDO EM VISTA QUE CONFORME ART. 85, 1º QUALQUER CORTE DE ÁRVORE DEVE SER PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO A LIMPEZA DO TERRENO RECOBERTO POR VEGETAÇÃO DE PORTE HERBÁCEO E ARBUSTIVO.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2012.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 013/GLCA/2012
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N° 0175

AUTUADO JEAN CARLOS SANTOS DE SOUZA
ENDEREÇO RUA 30 (ATUAL 3 DE MAIO), LOTE 40, QUADRA 32 – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADA GEOGRÁFICA S 22 59'40.9" / O 44 26'26"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

CORTE DE 04 (QUATRO) INDIVÍDUOS ARBÓREOS SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO EM VIRTUDE DE INÍCIO DE OBRA IRREGULAR (SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO).

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 98 DA LEI ESTADUAL N° 3467/2000 COMBINADO COM ARTIGO 85 DA LEI MUNICIPAL 1965/2008
- ARTIGO 6º, 11 E 12 DO DECRETO MUNICIPAL N° 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 110,86 (CENTO E DEZ REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, TENDO EM VISTA O CORTE DE 4 (QUATRO) ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2012.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 017/GLCA/2012

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0081

AUTUADO GERALDO G PATRIOTA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
ENDEREÇO RUA BARÃO DE JACEGUAÍ, Nº 42 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 23° 00'07.9" / O 44° 14'10.5"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE NO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 034/GLCA/2011, REFERENTE À REGULARIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE, SOB PENA DE INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010
- ARTIGO 6º, 11 E 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 1.346,27 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2012.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 019/GLCA/2012

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0006

AUTUADO A/C LOBATO ENGENHARIA S.A
ENDEREÇO RODOVIA BR 101, CHÁCARA DO CAMORIM, CONDOMÍNIO VILLAS 88 – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 23° 00'13" / O 44° 16'24"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DE CRONOGRAMA AJUSTADO JUNTO À SMA.GLCA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 33 – DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010
- ARTIGO 6º, 11 E 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 2.189,26 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DA AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA Nº 042/2011/SMA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2012.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 023/GLCA/2012

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0112

AUTUADO JANETE DE SOUZA VIEIRA

ENDEREÇO RUA NATIVIDADE, Nº 191 – CAMORIM – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES DE MARCENARIA E PINTURA SEM ALVARÁ MUNICIPAL E AS DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS CABÍVEIS, BEM COMO DISPERSÃO DE MATERIAL PARTICULADO E DE RESÍDUOS DE PINTURA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 61 – LEI 3.467/2000
- ARTIGO 64 – LEI 3.467/2000
- ARTIGO 6º, §11 E §12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 49.164,85 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS ESTADUAL E MUNICIPAL, TENDO QUE APRESENTAR PROTOCOLO DE ENTRADA DO REFERIDO PROCESSO, NO PRAZO DE 30 DIAS.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2012.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 31/2012/SMA.GLCA

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2012.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere; Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei; Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente; “

RESOLVE

Determinar a demolição de obra em **área de preservação de curso d'água**, de acordo com o Artigo 49, inciso IX, da Lei nº 2092/2009, Possuidor (a) **RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO**, Situada na Praia de Araçatiba, s/nº, Ilha Grande – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 056/GLCA/2012

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0371

AUTUADO MAURO CANDIDO LIMA

ENDEREÇO ESTRADA DA BANQUETA, S/Nº, PRÓXIMO AO SÍTIO BEM-ME-QUER – BANQUETA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADA GEOGRÁFICA S 22° 58'08.1" / O 44° 15'29.3"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DEMOLIÇÃO EM ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DE PROTEÇÃO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 94 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 2.456,46 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REIAS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS À GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 06 de Fevereiro de 2013.

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 007/GLCA/2013

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0371

AUTUADO FAZENDA SÃO FRANCISCO LTDA

ENDEREÇO PONTA DO MATARIZ – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADA GEOGRÁFICA S 22° 06'42.78" / O 44° 15'28.30"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O COSTÃO ROCHOSO, CONSTRUÇÃO COM ACRÉSCIMO SOBRE O COSTÃO ROCHOSO, E CONSTRUÇÃO DE DECK SOBRE ESPELHO D'ÁGUA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 70
- DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 2010, ARTIGO 32

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 20.563,44 (VINTE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAÇÃO PERANTE OS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E MULTAS PROGRESSIVAS, NO DOBRO DO VALOR.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 06 de Fevereiro de 2013.

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 001/2013/SMA.GLCA

FICA CANCELADO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 003/GLCA/2011 (REFERENTE AO AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0012), EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO 316 DE 27/05/2011, PÁGINA 49.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº.: 003/GLCA/2011

REFERÊNCIA.: AUTO Nº 0012

INFRATOR: FRANCISCA ROMANA DIANA

ENDEREÇO: PONTA DO MATARIZ – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS** S 22°06'42.78" O 44°15'28.30"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Construção de ponte de madeira sobre o costão rochoso, construção com acréscimo sobre o costão rochoso, e construção de deck sobre espelho d'água sem as devidas licenças ambientais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: conforme o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 7481/10 c/c com a Lei estadual nº 3.467/00 os artigos 70 e 32 foram transgredidos, e assim fica aplicado:

- Valor Total da multa = R\$ 20.563,44

Angra dos Reis, 27 de Abril de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2013

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ERRATA

Na publicação do Edital nº 001/2013/PMAR, publicado no Boletim Oficial do Município, edição nº 422, de 08/02/2013, às páginas 77 a 80:

Acrescenta-se: **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** o item 1.11:

1.11 – Aos candidatos Sabatistas (guardador de sábado por motivo religioso) será garantido o direito de realizar a prova em horário diferenciado desde que, no ato da inscrição, declare essa informação na Ficha-Currículo.

1.11.1 – O candidato Sabatista deverá ingressar na sala de provas no mesmo horário dos demais candidatos e aguardar o horário de início de sua prova.

1.11.2 – Não será permitido a este candidato, enquanto aguarda o horário de início da sua prova, realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação.

Item 2.8, onde se lê:

2.8 - Assinar declaração de não acumulação de cargos públicos, conforme **ANEXO I**;

Leia-se:

2.8 - Assinar declaração de não acumulação de cargos públicos (**ANEXO I**) ou de acumulação de cargo público (**ANEXO III**);

item 8.5.2, onde se lê:

8.5.2 – Documento comprobatório de tempo de serviço, em papel timbrado, expedida pelo setor de Recursos Humanos do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento, se for o caso, especificando o cargo.

Leia-se:

8.5.2 – Documento comprobatório de tempo de serviço no exercício do magistério, em papel timbrado, expedida pelo setor de Recursos Humanos do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento, se for o caso, especificando o cargo.

Item 9.1, onde se lê:

9.1 – Em data e local indicados no item 15.1, os candidatos realizarão uma prova escrita que consiste na redação de um texto **dissertativo argumentativo** sobre tema atual referente à educação, contendo o mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas.

Leia-se:

9.1 – Em data indicada no item 15.1, no horário de 15 às 17 horas, os candidatos realizarão uma prova escrita que consiste na redação de um texto **dissertativo argumentativo** sobre tema atual referente à educação, contendo o mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas.

9.1.1 – A prova escrita (redação) será realizada em escolas da rede municipal de ensino, de acordo com o descrito abaixo:

9.1.1.1 – Docente I – inscrições pares: E. M. Santos Dumont, situada na Estrada Angra-Getulândia, s/nº, Japuiba.

9.1.1.2 – Docente I – inscrições ímpares: E. M. Teresa Pinheiro de Almeida, situada na Estrada Angra-Getulândia, s/nº, Japuiba.

9.1.1.3 – Docente II e Pedagogos – E. M. Profª. Tânia Rita de Oliveira Teixeira, situada na Avenida São José, s/nº, Belém.

9.1.1.4 – Candidatos que assinalaram necessidade de condições especiais para realização da prova, de acordo com o item 1.5 do Edital e Sabatistas – E. M. Santos Dumont

9.1.2 – O candidato deverá comparecer para a realização da prova escrita (redação) portando o protocolo de inscrição e documento oficial e original de identificação, com foto, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para seu início.

9.1.3 – Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

9.1.4 – Aos Sabatistas será garantido o direito de realizar a prova escrita no horário

de 18 às 20h, desde que chegue ao local de prova no mesmo horário dos demais candidatos e permaneça na sala de provas até seu início, conforme item 1.11.

Item 9.2, onde se lê:

9.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova escrita (redação) munidos de documento de identificação com foto.

Leia-se:

9.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova escrita (redação) munidos de documento de identificação com foto.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO, onde se lê:

Eu,....., CPF nº
, concorrendo no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de
, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, venho à **Comissão do Processo Seletivo Simplificado** interpor **RECURSO** pelos seguintes motivos:

Leia-se:

Eu,....., CPF nº
, concorrendo no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de
, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, venho à **Comissão do Processo Seletivo Simplificado** interpor **RECURSO** pelos seguintes motivos:

Acrescenta-se:

ANEXO III – DECLARAÇÃO QUANTO AO ACÚMULO DE CARGO, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu _____ inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas-CPF, sob o número _____, residente e domiciliado(a) à rua _____, nº _____, Bairro _____, Município _____, DECLARO para os fins de celebração de contrato temporário, que conforme permite o inciso XVI, art.37 de Constituição Federal, estarei acumulando dois Cargos públicos, não tendo além destes nenhum outro cargo, função ou emprego público em nenhum dos poderes da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal, ou em qualquer entidade da administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundação).
 Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato)

CLAUDIA NOGUEIRA RODRIGUES.
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 733/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 153/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída da relação anexa à Portaria nº 511/2013, de 14 de janeiro de 2013, a servidora abaixo, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013:

Matrícula	Nome	Lotação	Cargo
1128	ÂNGELA FÁTIMA F. L. ALMEIDA	E.M. FREI FERNANDO GEURTSE	DOCENTE I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e
 Tecnologia

PORTARIA Nº 734/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 155/2013/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR CRISTIANE CARNEIRO SILVA DE CASTRO, Matrícula

7838, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei Fernando Geurtse, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 746/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 063/2013/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, datado de 01 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

CEDER o servidor **YUTOKO HADAMA**, Zelador, Matrícula nº 16935, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 01 de fevereiro de 2013, com ônus para o Município de Angra dos Reis.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita

PORTARIA Nº 768/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei Nº 8.666/93 e o art. 87, da Lei Orgânica do Município, e os termos do Memorando nº 012/2013/SAD/SAD.SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL** da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, para atuar no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com as atribuições de efetuar a análise e o julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral de fornecedores, sua alteração ou cancelamento, conforme disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

PRESIDENTE: MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO DOS SANTOS- Matrícula 3307

MEMBROS:RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES - Matr. 22589

MÁRCIO JOSÉ CABRAL CORTES - Matr. 190568

GILBERTO DE ASSIS XAVIER - Matr. 2624

VANESSA CORRÊA DE SOUZA - Matr. 17663

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 773/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 202/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 05 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

CEDER o servidor **SEBASTIÃO VILELA FREITAS**, Engenheiro Civil, Matrícula 3559, para a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita

PORTARIA Nº 783/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 1/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **LÊA BARBOSA LARANJEIRA**, Docente I, Referência 401, Matrícula 3005, do Grupo Funcional Magistério, da Parte

Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 025/2013/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 28 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

I – ALTERAR o item “4) Certidão Informativa”, da Ordem de Serviço nº 002/1990, de 09 de agosto de 1990, com redação dada pela Ordem de Serviço nº 001/2012, de 31 de janeiro de 2012, que passa a ter a seguinte redação: “4) **CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI DE ZONEAMENTO MUNICIPAL**

4.1) Documentos Exigidos:

- 4.1.1) requerimento (modelo existente);
4.1.2) taxa de expediente;
4.1.3) guia de IPTU quitado (caso a tenha);
4.1.4) planta de localização do imóvel.

4.2) Fluxo:

- 4.2.1) SAD.SCP (conferir, encapar, lançar no terminal e encaminhar);
4.2.2) SFA.CRC (verificar a inscrição cadastral do imóvel e anexar ficha cadastral);
4.2.3) SMA.GPT (informar, encaminhar e expedir a certidão);
4.2.4) SAD.SCP (entregar ao interessado e encaminhar para arquivar).”
(NR)

II – REVOGAR a Ordem de Serviço nº 001/2012, de 31 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE E CUMpra-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RICARDO ABREU DE TOLEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 8.666

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Lei nº 2.703, de 16 de dezembro de 2010, que criou o Conselho Municipal da Juventude, e os termos do Memorando nº 013/2013/CMJ, da Coordenadoria Municipal da Juventude, datado de 07 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, os seguintes membros do Poder Público:

• REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares: Daniel de Souza Bertoldo
Douglas de Oliveira Cruz
Fabrício Rubio Tabarini Lima
Gabriela Nascimento Gomes Conceição
Maxwel Lino dos Santos
Rafael Campos Dias
Vitor Araujo de Oliveira Rocha

Suplentes: Agessandro de Oliveira Leite Silva
Caroline Nunes Candido Barbosa
Caroline Souza da Rocha
Hugo Rafael Rufino Vilela
Ivan da Silva Junior
Renata Oliveira Cavalcante
Wallace Alves do Nascimento

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário de Governo

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013- PROCESSO Nº 24/2013

Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, em consonância com o despacho exarado pela SCT, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratada: Ampla Energia e Serviços S.A

CNPJ: 33.050.071/0001-58

Objeto: consumo de energia elétrica

Valor Estimado: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Prazo de Duração do Contrato: Janeiro à Dezembro de 2013

Publique-se, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93

Angra dos Reis, 08 de Fevereiro de 2013
Jorge Eduardo de Britto Rabha
Presidente



PREFEITURA DE ANGRA

Meio Ambiente flagra descarte irregular de lixo

A Prefeitura de Angra realizou na tarde de quarta-feira, dia 13, uma ação conjunta com o Inea (Instituto Estadual do Ambiente) e a Polícia Civil para coibir e autuar infratores que estavam descartando lixo em uma área de preservação permanente (APP), próximo à Gamboa, na Japuiba. A área usada para o descarte ilegal de lixo era isolada, numa estrada de terra ligando o bairro do Belém à Gamboa. Todo o tipo de resíduos foi encontrado no local, até documentos, que vão ajudar



na localização dos infratores. A ação resultou na apreensão de um caminhão com uma carga de aproximadamente cinco mil embalagens de leite, que seriam jogadas irregularmente na área próxima a um manguezal. A empresa, de distribuição de cereais, será autuada e terá que recolher todo o resíduo jogado por ela. Agora a Secretaria de Meio Ambiente vai monitorar não só esse local, como

outros possíveis “bota-foras” no município. Uma equipe será enviada para a Gamboa a fim de fazer a limpeza do local.

Prefeitura de Angra contrata professores

A Prefeitura de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, tornou público na sexta-feira, dia 8, o edital de processo seletivo simplificado para a admissão de professores Docente I e Docente II e também pedagogos, visando suprir as vagas existentes hoje nas unidades escolares da rede municipal. Estão sendo oferecidas inicialmente 38 vagas, distribuídas pelas escolas da cidade, conforme a necessidade da rede. A remuneração varia de R\$ 1.943,25 a R\$ 2.498,86. As inscrições são entre 14 a 20 de fevereiro, no horário de 9h às 16h, na sede da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento Pessoal, no Centro (rua Honório Lima, N° 127, Centro - pró-

ximo ao Teatro Municipal). No ato da inscrição, o candidato deverá preencher uma ficha currículo e apresentar cópias e originais dos documentos e certificados de conclusões de cursos, conforme o edital publicado no último Boletim Oficial, em 8 de fevereiro. O processo de seleção simplificado será concluído até o dia 15 de março. A prova de redação está marcada para o dia 23 de fevereiro. As vagas são para contratação temporária, porque a intenção da Secretaria de Educação é abrir concurso público no segundo semestre para a ocupação definitiva das vagas em aberto. Mais informações na Secretaria de Educação pelo telefone (24) 3377-1959.

Ações da Saúde na Praia do Aventureiro

A Secretaria Municipal de Saúde continuou durante o Carnaval com as ações preventivas em relação à dengue e a leptospirose. Na sexta-feira, dia 8, a equipe da Diretoria de Vigilância Ambiental esteve durante toda a manhã na Praia do Aventureiro, na Ilha Grande, para realizar o trabalho de conscientização dos moradores, encontrar e remover focos do *Aedes aegypti* e combater a leptospirose, uma doença transmitida pela urina do rato. Inicialmente os agentes de combate a endemias e os de controle de vetores visitaram os imóveis, conversando com moradores e ressaltan-



do a importância de adotar medidas simples, mas eficientes, para evitar a dengue e a leptospirose. O principal é não deixar recipientes como vasos, garrafas e latas acumularem água, pois o mosquito deposita nesses locais os ovos que, depois de um período, eclodem fazendo surgir as larvas já contaminadas. Paralelamente às visitas, outros

agentes aplicaram substância para matar os ratos, que geralmente surgem atraídos pelo lixo descartado de forma errada. No caso da leptospirose, a principal medida de prevenção é nunca entrar em contato com a água acumulada depois das chuvas.

Conceição visita a Vila do Abraão



A Prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, esteve no sábado, dia 9, na Vila do Abraão, Ilha Grande, acompanhando a ação de ordenamento desenvolvida pela força-tarefa composta por diversas secretarias e autarquias municipais e comandada pela TurisAngra. Junto à prefeita, estavam o presidente da Fundação de Turismo, Kaká Gibrail, o vereador Eduardo Godinho, os secretários de Fazenda, Robson Marques, de Defesa Civil, Marcos Oliveira, e Atividades Econômicas, Dilson Affonso. Conceição andou pela comuni-

dade, conversou com moradores e visitou diversos locais, como o posto de saúde e o campo de futebol do bairro. A coleta de lixo foi avaliada. O serviço está sendo regularizado pela prefeitura. A prefeita planeja conversar com o INEA para que uma área para compostagem seja licenciada no Abraão, já que boa parte dos resíduos do local é formada por restos de poda. No posto de saúde, os funcionários relataram diversos problemas, entre eles a falta de recepcionista e de equipamentos, como aparelho de raio-x odontológico, bebedouro e um gerador que atenda as necessidades da unidade

de saúde. Durante sua caminhada, a prefeita também conversou com alguns jovens que pediram melhorias nas áreas de lazer do bairro. Ao final da visita, a prefeita se encontrou com representantes da Associação de Meios de Hospedagem da Ilha Grande, que pediram a ampliação da operação de ordenamento do Abraão e empenho da prefeita na liberação das verbas do Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur). Estão previstos investimentos em saneamento, drenagem, urbanização e sinalização turística.

Prefeita quer melhorar serviço postal

Na quinta-feira, dia 7, a prefeita de Angra, Conceição Rabha, e o vice-prefeito Leandro Silva se reuniram com a direção regional dos Correios, na sede da empresa, no Rio de Janeiro. A prefeita foi solicitar ao diretor regional, Omar de Assis Moreira, que a empresa aumente a abrangência da distribuição de correspondências no município e informou ainda que a cidade pretende desativar a loja dos Correios, que fica no Centro, para revitalizar todo o local, inclusive o largo da Igreja da Lapa. Conceição explicou ao diretor regional dos Correios que ainda existem alguns bairros de Angra em que os carteiros não entregam as correspondências nas residências e que isso traz um transtorno grande para os moradores.



O diretor regional disse que entende os pedidos da prefeita e revelou que ainda no primeiro semestre a agência do Centro será deslocada para uma loja no Balneário. Ele alegou que os Correios atualmente não têm um número suficiente de profissionais para suprir a demanda na entrega das correspondências, mas garantiu que já está buscando soluções para esse problema. Para o diretor regional, parte dessa necessidade será

resolvida com a transferência da agência, pois com uma estrutura física maior, o trabalho dos funcionários será facilitado. O diretor regional revelou também que até 2015 mais duas agências dos Correios serão instaladas na cidade: uma na Japuíba e outra no Parque Mambucaba.